

Data: 20/04/2024 Hora: 08:20:24

Pág: 1

30 DIAS

Número da Nota de Empenho: 125/2020 Data Orçamentária: 14/01/2020

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado da Caesb no SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP 71.215-000 Tel(61)3312.2044. Prazo de Entrega:

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 26.392.294/0001-38

Endereço do Credor:Setor SMAS ?rea Especial G conj. C lote 1 Parte BCidade:BRASILIATelefone do Credor:06133619265FAX:061UF/CEP:DF/71.215-300Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:000140/2020

Modalidade Número: 1622/020 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15000011 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 10.662,54 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 0,00

Liquidado: R\$ 10.662,54

It	NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
	1	30	119704	2,00	rl	MANGUEIRA EM POLIAMIDA. ALTA PRESSÃO, DI 5/8", LANCE 120M.Mangueira em Poliamida Alta Pressão, Aplicação Hidrojateamennto e desobstrução de galerias, Condução de Fluidos e Gases, Encaixe Conexões especiais, Tipo de Junta Macho e Femea, Fabricada Conforme DIN 74324, Pressão Nominal Serviço 3000 PSI / Ruptura 7500 PSI, Raio minimo de curvatura 3", Expansão Volumétrica 0,55 CC/FT, Minima força de soltura da conexão 1.800 Kg/m, peso médio 0,311 Kg/m, Temperatura de trabalho com água 40 Gr. a 70 Gr. Celsius, Dimensões DN 5/8 - L = 120,00 mts. MARCA: ZEC	5331,270000	10.662,54

Valor da Nota de Empenho: 10.662,54 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 14/01/2020		Nome:				
Matrícula 525677		Tel.:				
		Data:/				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

## Data: 20/04/2024 Hora: 08:20:24

## Cláusulas

- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC 273/20 ATA 130/19 PA 120/19 PE 162/19

Valor da Nota de Empenho: 10.662,54 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Visto da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de Orçamentária em: 14/01/2020 Nome: Matrícula 52.567-7 Tel.: Data: \_\_\_/\_\_/\_ Esta NE será validada, após conferência da DC